



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 236/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008 e no Parecer Jurídico CMI-AT 083/2014,

RESOLVE:

I - conceder, em **13 de maio de 2010**, à servidora **KARINA BORGES SANTOS**, matrícula 0297, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente do Legislativo V, quinquênio "2" (dois) por tempo de serviço, correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no Ministério Público do Estado do Espírito Santo e na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 02 de maio de 2005 a 12 de maio de 2010;

II - tornar sem efeito a Portaria 267/2012;

III - retroagir os efeitos desta portaria a 13 de maio de 2010.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de outubro de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO